



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ JUNHO DE 2007

RECEITAS ARRECADADAS		ATÉ JUNHO DE 2007
A	IMPOSTOS	3.086.904.758,33
A. 1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	1.654.398.420,29
A. 2	ITCD + DIV. ATIVA ITCD + MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	9.521.617,89
A. 3	IPVA + DIV. ATIVA IPVA + MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	288.093.501,82
A. 4	OUTROS IMPOSTOS + (Div. Ativa , Multas e juros de Outros Impostos)	1.134.891.218,33
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.182.725.601,17
B. 1	ITR	573.783,61
B. 2	FPE	132.651.131,32
B. 3	FPM	41.698.452,16
B. 4	IPI-EXP	939.726,16
B. 5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO <i>TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAC)</i>	1.000.272.322,93 -
B. 6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96 <i>TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados do SIAFI / MF) ***</i>	1.000.272.322,93 6.590.184,99
C	TOTAL DA RECEITA = (A + B)	4.269.630.359,50
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)	1.067.407.589,88
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	325.783.281,59
E. 1	ICMS (16,66% de A.1)	275.622.776,82
E. 2	FPE (16,66% de B.2)	22.099.678,48
E. 3	FPM (16,66% de B.3)	6.946.962,13
E. 4	IPI-EXP (16,66% de B.4)	156.558,38
E. 5	LEI COMPLEMENTAR (16,66% de B.6)	1.097.924,82
E. 6	ITCD (6,66% de A.2)	634.139,75
E. 7	IPVA (6,66% de A.3)	19.187.027,22
E. 8	ITR (6,66% de B.1)	38.213,99
F	Limite Mínimo a Ser Aplicado no FUNDEB com Pagamento de Profissionais da Educação Básica (60% DE E)	195.469.968,95
G	DESPESA TOTAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO = (G.1 + G2 + G.3)	1.418.118.823,92
G. 1	EDUCAÇÃO <i>EDUCAÇÃO (Dados SIAC)</i> <i>EDUCAÇÃO (Dados SIAFI / MF) ***</i>	1.032.382.970,63 417.558.114,47 614.824.856,16
G. 2	ENCARGOS ESPECIAIS <i>ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAC)</i> <i>ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAFI / MF) ***</i>	1.923.766,53 288.386,52 1.635.380,01
G. 3	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.3.1 + H.3.2 + H.3.3)	383.812.086,76
G. 3.1	Previdência Social (fonte - transferências da União) <i>Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)</i> <i>Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI / MF) ***</i>	383.812.086,76 0,00 383.812.086,76
G. 3.2	Previdência Social (fonte : 100)	-
G. 3.3	Previdência Social (fonte : 104)	-

H DEDUÇÕES :		95.106.344,06
H.1	PESQUISAS	3.083,32
H.2	SUBVENÇÕES	190.260,67
H.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
H.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL = (I.4.1 + I.4.2 + I.4.3 + I.4.4 + I.4.5)	94.913.000,07
H.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	4.272.454,51
H.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÉUTICA E PSICOLÓGICA	11,60
H.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAC) :	312.750,90
H.4.3.1	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	265.049,76
H.4.3.2	Auxílio - Alimentação	-
H.4.3.3	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	47.701,14
H.4.4	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAFI / MF)	59.274.741,52
H.4.5	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	31.053.041,54
H.4.5.1	Programa Renda Minha	31.007.541,54
H.4.5.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-
H.4.5.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	45.500,00
H.4.5.4	Assistência ao Educando	-
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE	-
H.7	Outras	-
I	DESPESA REALIZADA EM MDE (G - H)	1.323.012.479,86
J	DESPESA REALIZADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA = (J.1 + J.2 + J.3)	371.910.547,99
J.1	Educação Infantil	5.771.339,67
	U.O = Secretaria De Educação	5.771.339,67
J.2	Ensino Fundamental	347.897.664,38
	U.O = FUNDEB	344.292.158,33
	U.O = Secretaria De Educação	3.605.506,05
J.3	Ensino Médio	18.241.543,94
	U.O = Secretaria De Educação	18.241.543,94
L	Despesa com pagamento de profissionais em atividade na Educação Básica = L.1 + L.2	349.248.616,11
L.1	U.O = FUNDEB	331.856.126,83
L.2	U.O = Secretaria De Educação	17.392.489,28

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL	APLICAÇÕES ATÉ JUNHO DE 2007
MDE	I / C	25%	30,99
EDUCAÇÃO BÁSICA	E e J	R\$ 325.783.281,59	R\$ 371.910.547,99
Pagamento dos Profissionais do Magistério em atividade na Educação Básica	L / E	60%	107,20

Fontes ; 100, 101,102,109, 130, 300, 301, 302 e 309

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

*** = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.